



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 196/2024

Processo Número: **11849/2024** | Data do Protocolo: 09/05/2024 15:25:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003800310036003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Senhor Secretário de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, para que preste esclarecimentos sobre as obras no Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) no município de Santos, além de responder as seguintes questões:

- 1 – Em qual fase estão as obras do VLT no município de Santos? Qual será a extensão?
- 2 – Quando as vias são interditadas, existe um aviso prévio? Se sim, qual o período de aviso e local de divulgação? Se não, por qual motivo?
- 3 – Qual o período diário de obras? Existe intervalo durante o trabalho? Se sim, de quanto tempo?
- 4 – Existem reclamações dos comerciantes e moradores? Quais são? Qual a resolução imediata para as demandas?
- 5 – Existe uma passagem de pedestre durante as obras?
- 6 – Como são as sinalizações das obras?
- 7 – Qual é o prazo previsto para o término das obras?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fez necessário após contato e reclamações dos municípios da cidade de Santos, além das notícias locais, que nos informaram das dificuldades de acesso às regiões onde se encontram as obras, além dos prejuízos aos comerciantes com a baixa de clientes.

O Poder Executivo tem o dever de melhorar a qualidade de vida de seus municípios, entretanto, essa evolução não pode atrapalhar ou atrasar seu sustento, seu direito de ir e vir e principalmente atual comodidade.

Em decorrência da situação, solicitamos a presente pasta que preste os devidos esclarecimentos e que haja no alcance de sua competência para que medidas sejam tomadas.

Justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 09/05/2024 14:26

Checksum: **A112D4B5A3398B4D68CD1E0C4ECD7B3E2240999C58A66FA2C9EF4A0D65F726B3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.